



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2026

Decreto nº 05332026

Em, 23 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.405,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	35.646,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.646,00
Total na Ação					35.646,00
Total na Unidade Orçamentária					35.646,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.635,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.635,00
Total na Ação					7.635,00
Total na Unidade Orçamentária					7.635,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.624,00
Total na Ação					3.624,00
Total na Unidade Orçamentária					3.624,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20	122	2021	2136	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Total na Ação					2.500,00
Total na Unidade Orçamentária					2.500,00

Total de Suplementações: 49.405,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.405,00 (Quarenta e Nove Mil,



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2026

Quatrocentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2021	2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	49.405,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.405,00
Total na Ação					49.405,00
Total na Unidade Orçamentária					49.405,00
Total de Anulações:					49.405,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 23 de Julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito